

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O NÚCLEO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO (NUPI)
EDITAL PROGRAD Nº 025/2018 - CCS

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para candidatos/as ao preenchimento de vagas para Bolsistas do Núcleo de Políticas de Inclusão (NUPI) para atuação no Centro de Ciências da Saúde - CCS, com base na Resolução CONAC Nº 040/2013 e conforme as condições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas para atender, conforme indicação do NUPI, estudantes com deficiência ou necessidades educativas especiais, ou outras atividades acadêmicas atendidas pelo Núcleo, durante o semestre letivo 2018.1, podendo ser prorrogadas as bolsas por igual período ou superior, no interesse da Administração.

VAGAS	Tipo de Bolsa	CH	Curso
01	Bolsa Parcial – Cadastro de Reserva	20	Qualquer Graduação no CCS
01	Bolsa Parcial – Cadastro de Reserva	10	Qualquer Graduação no CCS

1.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

1.3 As vagas denominadas Cadastro de Reservas são destinados a estudantes aprovados no processo de seleção que poderão ser convocados, no interesse da Administração, a assumir a monitoria em qualquer tempo, durante a vigência desse edital, conforme item 6.4.

2. DOS REQUISITOS

- I. Estar regularmente matriculado/a, do segundo ao sétimo semestre letivo, tomando por referência o período 2018.1, em um dos cursos de graduação da UFRB;
- II. Demonstrar capacidade para trabalhar em equipe;
- III. Possuir Score de Rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos; e
- IV. Dispor de carga horária, assinalada no ato da inscrição, 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades designadas, sendo a bolsa proporcional à carga horária preterida.

3. DAS INSCRIÇÕES

O/A candidato/a deverá enviar os documentos solicitados no item 3.1, para o endereço eletrônico do Núcleo de Políticas de Inclusão (nupi@prograd.ufrb.edu.br), no período de 18 a 21 de maio de 2018.

3.1 Dos documentos necessários para inscrição:

- Histórico escolar atualizado;

- Formulário de inscrição (disponível em: <http://www.ufrb.edu.br/nupi/>);
- Cópia do último comprovante de matrícula na UFRB;
- Cópia de Identidade e CPF; e
- Carta de intenção (modelo disponível em: <http://www.ufrb.edu.br/nupi/>).

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por uma comissão composta por 03 (três) membros (um/a representante do Núcleo de Políticas de Inclusão, presidente da comissão; um/a servidor/a técnico administrativo; e um/a docente da instituição).

4.2. A seleção consistirá da análise dos documentos apresentados e entrevista, conforme disposto a seguir, com os seguintes pontos percentuais:

Documento	Peso/Percentual	Pontos válidos (até)
Histórico escolar	30%	30
Carta de intenção	30%	30
Entrevista	40%	40
Total	100%	100 pontos

4.3. Será considerado/a classificado/a o/a candidato/a que obtiver média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. Serão selecionados/as os/as candidatos/as que obtiver/em maior nota dentre os/as classificados/as. As entrevistas serão realizadas em Cruz das Almas no período previsto neste Edital, sendo o resultado divulgado no site do NUPI: <https://ufrb.edu.br/nupi>.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS SELECIONADOS/AS

5.1. Os/As candidatos/as selecionados/as atuarão auxiliando estudantes com deficiência e/ou necessidades educativas especiais. Dentre as atividades que poderão ser desenvolvidas, estão:

- 5.1.1. Adaptação do material impresso em tinta para formato digital, com a devida formatação;
- 5.1.2. Atuação como leitor/a e escriba durante avaliações escritas ou outras atividades acadêmicas;
- 5.1.3. Auxílio a estudantes com dificuldade de locomoção;
- 5.1.4. Acompanhamento dos/as estudantes nos espaços acadêmicos;
- 5.1.5. Apresentação para atividades do NUPI, ou em outras atividades correlatas para o desenvolvimento das políticas de inclusão, quando solicitadas pelo gestor.

5.2. Os/As estudantes selecionados/as deverão, através da assinatura de Termo de Compromisso, participar das ações promovidas pelo Núcleo de Políticas de Inclusão, visando a sua formação para o desenvolvimento de suas atividades.

5.3. Os/As bolsistas selecionados/as exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, sob orientação da Gestão do NUPI.

5.4. O/A bolsista deverá apresentar, mensalmente, relatório de Frequência e de Atividades, com modelo e orientações a serem repassados pelo NUPI.

5.5 A Universidade não se responsabilizará pelo transporte do bolsista para a realização de suas atividades.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. As atividades dos/as bolsistas selecionados/as terão vigência durante os meses de junho, julho e agosto de 2018, podendo ser prorrogado para outubro, novembro e dezembro de 2018.

6.2. A bolsa poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, por comunicação escrita explicitando os motivos.

6.3. O não cumprimento do convencionado no Termo de Compromisso, a conclusão ou abandono do curso, o cancelamento ou trancamento de matrícula e o abandono da função definida pela bolsa acadêmica por período superior a 07 (sete) dias consecutivos, sem justificativa, constituem motivos para a cessação da bolsa acadêmica e do referido Termo de Compromisso.

6.4 O resultado desse edital tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

7. DA REMUNERAÇÃO

Os/As bolsistas receberão bolsa mensal segundo as seguintes modalidades:

7.1 **Bolsista Parcial** - no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) durante o período em que estiver exercendo as atividades de até **10 horas semanais**.

7.2 **Bolsista Integral** – no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) durante o período em que estiver exercendo as atividades de até **20 horas semanais**.

7.3. O/A candidato/a selecionado/a não poderá acumular bolsa de outro programa (PIBIC, PIBID, PIBEX, PIBIT e PPQ Vinculado a Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão).

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	17 de maio de 2018
Período de inscrição	18 a 21 de maio de 2018
Período de análise da documentação dos/as candidatos/as deferidos/as	22 e 23 de maio de 2018
Período das entrevistas	29 de maio de 2018
Divulgação do resultado final da seleção	Até 31 de maio de 2018

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A efetivação da inscrição pelo/a candidato/a implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

9.2. Outras informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico nupi@prograd.ufrb.edu.br ou pelo telefone (75) 3621-9109.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, nos limites de sua competência.

9.4. As decisões tomadas pela comissão são irrecorríveis e irrevogáveis.

9.5. Este edital possui validade de um ano, contada da data de homologação do resultado final.

Cruz das Almas, 17 de maio de 2018.

Rosineide Pereira Mubarack Garcia
Pró-Reitora de Graduação